

## CANCELAMENTO EDITAL Nº 002/2024

A Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, comunica oficialmente **o cancelamento do Edital nº 002/2024 (Prof.ª Educação Infantil).**

Considerando que houve falha técnica na divulgação da convocação e prazo entre a divulgação e entrevista, de forma que restou prejudicada a seleção de candidatos.

Agradecemos pela compreensão de todos os envolvidos e comunicamos que em breve através do site [www.casadocaminholondrina.org.br](http://www.casadocaminholondrina.org.br), será divulgado um novo Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, Londrina, 28 de fevereiro de 2024.



Fernando Santantonio - Presidente da Casa do Caminho

Fernando Santantonio  
Representante Legal